

PORTARIA Nº 22.425, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1904 em 19 de fevereiro de 2024, formulada por Karina Viviane Mariano Tezzin, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Karina Viviane Mariano Tezzin**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 54918, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 07/02/2017 a 14/09/2023 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 06/03/2024 a 05/04/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

